



PROJETO DE LEI N° 012/2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculado no Orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI. As classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão- 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste	R\$ 300.000,00
Órgão/ Unidade – 02.009 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI	
Proj/Ativ. 20.606.0037-1182 – Aquisição de um Triturador de Madeira Florestal – T.E	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL	R\$ 300.000,00
Total Suplementação -----	R\$ 300.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Federal na fonte: 17000000 – No valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para de atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

05 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO N° 012/AGM/2025.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 012/2025 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
N E S T A



MENSAGEM N° 012/2025.

Alta Floresta D'Oeste/RO 05 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para de atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI.

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhorar a qualidades dos serviços públicos, especialmente na área de saúde. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através de repasse financeiro do Governo Federal, com emenda do ex-senador Acir Gurgacz para aquisição de um triturador/picador de madeira Florestal, no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

3. Destacamos que o município já encaminhou toda a documentação necessária para o recebimento do recurso e aguarda a autorização legislativa para abertura do crédito especial e consequentemente a deflagração da licitação.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município